



Universidade de São Paulo  
Faculdade de Direito  
Programa de Pós Graduação em Direito

**PORTARIA CPG/COLOQUIO – FDUSP N. 6 – 12/08/2013**

A Presidente da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Edital de Pesquisa de 23 de julho de 2013, resolve,

Artigo 1º Constituir a composição da Comissão para seleção de artigos de alunos do Programa de Pós-Graduação em Direito, para participação no Colóquio de Pesquisa em Direito 2013, que se realizará na cidade de São Paulo, nos dias 23 e 24 de setembro de 2013, na Universidade Presbiteriana Mackenzie, na seguinte conformidade:

Presidente: Professora Associada Monica Herman Salem Caggiano

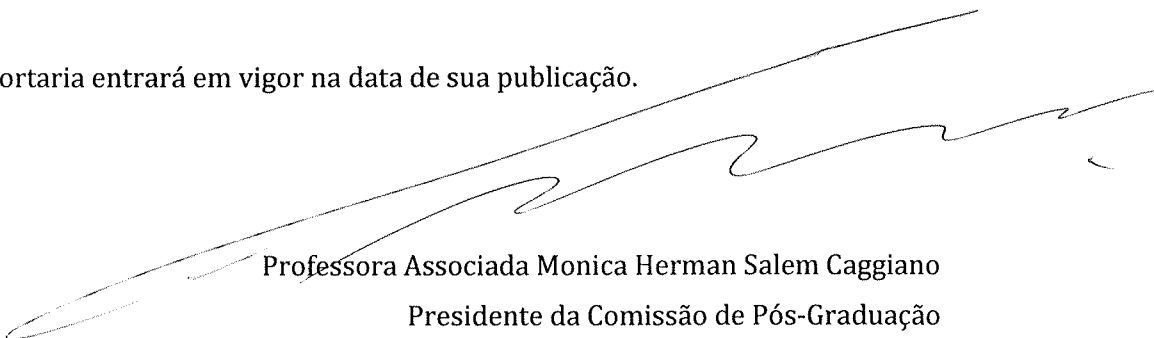
Membro docente: Elza Antonia Cunha Boiteux

Representante discente: Vivian de Almeida Gregory Torres

Bibliotecária: Marli I. de Moraes

Artigo 2º Os artigos deverão ser encaminhados, até 23 de agosto de 2013, para o e-mail: [mimoraes@usp.br](mailto:mimoraes@usp.br). Informações com Marli no telefone: 3111-4078.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Professora Associada Monica Herman Salem Caggiano  
Presidente da Comissão de Pós-Graduação

## **EDITAL DE PESQUISA**

**Edital para Seleção de artigos de discentes a serem apresentados no Colóquio de Pesquisa em Direito 2013, organizado pelos Programas de Pós-Graduação em Direito conveniados entre si das seguintes Instituições de Ensino do Estado de São Paulo: EDESP-FGV/SP, FMU, UNIFIEO, Universidade Mackenzie, UNISANTOS, USP, UNINOVE, UNISAL, UNESP, UNIVEM, UNIMEP.**

Art. 1º O presente Edital possui o objetivo de selecionar artigos dos discentes das IES acima designadas para participação no Colóquio de Pesquisa em Direito de 2013, que se realizará na cidade de São Paulo-SP, nos dias 23 e 24 de setembro de 2013, segunda e terça-feira, das 8h30min às 17h30min, na Universidade Presbiteriana Mackenzie (Rua da Consolação nº 900), no Auditório do Mezanino do Edifício João Calvino (prédio 46).

Art. 2º Cada Programa participante será responsável pela seleção dos trabalhos de seus discentes, assim como pelos meios necessários para a apresentação na data e local mencionado.

Art 3º Cada Programa poderá apresentar até três artigos no Colóquio.

Art. 4º Os artigos deverão seguir as normas da ABNT, sendo que fica estabelecido o seguinte padrão em relação à forma:

Entre 15 e 20 laudas;

Espaço 1,5 entre as linhas;

Fonte Arial, 12;

Não serão aceitos artigos com mais de dois autores (todos obrigatoriamente discentes dos Programas).

Art. 5º Os trabalhos deverão ser entregues para seleção até o dia 23 de agosto de 2013 na Secretaria dos respectivos Programas, sendo que cada Programa criará a sua própria comissão de seleção.

Art. 6º Os resultados serão divulgados para todos os Programas até dia 30 de agosto de 2013 e encaminhados, nesta data, à Coordenação do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Direito, que sediará o evento.

Art. 7º O aluno que tiver trabalho selecionado se compromete a apresentá-lo em sessão pública, participando dos debates. Em caso de co-autoria, ao menos um dos autores deve estar presente para a apresentação, sob pena de não exposição do trabalho.

Art. 8º Os Programas Participantes, de forma conjunta, dentro do esforço do Convênio, publicarão os trabalhos apresentados em uma obra única, com o título do evento e com ISBN.

Art. 9º O Colégio de Coordenadores dos Programas de Pós Graduação das IES conveniadas resolverá os casos omissos.

São Paulo, 23 de julho de 2013.